

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

**ATA N.º 10/2014**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE**

**(Contém folhas)**

## **MEMBROS PRESENTES:**

**PRESIDENTE José Gabriel do Álamo de Meneses-----**

**VEREADOR José Gaspar Rosa de Lima-----**

**VEREADORA Raquel Gomes Caetano Ferreira-----**

**VEREADOR Guido de Luna da Silva Teles-----**

**VEREADOR Luís Miguel Sousa Azevedo-----**

**VEREADOR Alonso Teixeira Miguel-----**

**VEREADORA Catarina Cristina Ribeiro da Rocha Gonçalves Silva Matias---**

## **MEMBROS AUSENTES:**

**PRESIDENTE -----**

**VEREADOR -----**

**VEREADORA -----**

**VEREADOR -----**

**VEREADOR -----**

**VEREADOR -----**

**VEREADOR -----**

No dia vinte e um de abril de dois mil e catorze realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas dez horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Período de antes da ordem do dia**

No período antes da ordem do dia o Presidente propôs a atribuição um Voto de Congratulação ao Sport Clube Angrense, pela vitória do primeiro Campeonato dos Açores de Futebol (Liga Meo Açores). -----

O Vereador Miguel Azevedo congratulou-se pelo regresso do Rali Sical à Praça Velha. Por outro lado, referiu que a Câmara assumiu em dois mil e nove, através de protocolo, comparticipar os sistemas de segurança dos pilotos, tendo dotado nesse ano os pilotos que eram obrigados a utilizar e atribuído aos restantes um apoio monetário para as licenças. Nesse ano ficou a promessa de que, no ano seguinte, seria invertido o processo o que não aconteceu. Questionou o que o atual executivo pretende fazer sobre o assunto. -----

O Vereador Guido Teles ficou de tratar o assunto com o Terceira Automóvel Clube. ----

O Vereador Alonso Miguel questionou se foi dada licença para a discoteca Factory funcionar até às oito horas. -----

O Presidente informou que apenas foi autorizado o prolongamento de horário, excecionalmente, mediante pagamento, no sábado de Páscoa, por ser um período de festa, não há intenção de alterar o horário. No entanto, considerou que este assunto deve ser debatido, para ser determinada uma política a seguir em matéria de alargamento de horário, atualmente praticam-se os seguintes horários: até às duas horas para os bares; até às quatro para os espaços com dança e um caso até às seis da manhã por ser um espaço totalmente insonorizado, fora deste horário o regulamento apenas permite a concessão de alargamentos pontuais pagando a respetiva taxa, a questão é saber se deveremos ou não continuar com estas concessões. -----

O Vice-Presidente considerou que não deve ser dada concessão por norma. Também o Vereador Guido Teles entende que apenas se deve fazer o alargamento em dias especiais e mediante o pagamento da taxa. -----

O Vereador Alonso Miguel considerou que no caso da Factory, e por se encontrar num bairro residencial é pouco simpático para quem ali habita, ter uma discoteca todos os sábados e domingos a funcionar até à oito da manhã, pelo que concorda que se conceda apenas em dias especiais, e que se deveria definir os dias para não ser uma decisão aleatória. -----

Face ao exposto, ficou assente que apenas serão autorizados alargamentos em dias especiais, e mediante o pagamento da respetiva taxa. -----

O Presidente prestou as seguintes informações solicitadas na reunião anterior relativamente à conta dos Serviços Municipalizados: -----

- Perdas em imobilizações: €1 226,54 (abate de berbequim, router, contentores, ecrã e carros de mão); -----
- Multas e penalidade: 56,25 (multa paga à segurança social); -----
- Correções relativa a exercícios anteriores: €574,36 (retificação pro-rata e taxa de justiça); -----
- Outros custos e perdas extraordinárias: €121 046,37 (créditos de cobrança derivado de erros e pagamentos em duplicado; incidentes e reposição de irregularidade detetada num financiamento comunitário na sequência de uma inspeção das finanças em 1994, em que o IVA constava nos pedidos de pagamento e simultaneamente na declaração de IVA - essa reposição foi de €105 762,00); -----

Salienta-se que recentemente se detetou um erro no anexo às demonstrações financeiras, no ponto 8.2.28. Foi referido nesse ponto que aquela irregularidade tinha sido contabilizada diretamente em resultados transitados, o que de facto não ocorreu. O valor que deveria ter sido referido nesse ponto era de €105 982,03, respeitante à retificação da estimativa de subsídio de férias contabilizada em 2012 e que teve por base o facto de no OE para 2013 estar definido que não seria pago subsídio de férias a partir de determinados valores, situação que posteriormente foi "chumbada" pelo Tribunal Constitucional. -----

Referiu ainda que o custo extraordinário respeitante à reposição da irregularidade referida não teve qualquer impacto nos resultados dos SMAH, uma vez que a CMAH procedeu a uma transferência de igual valor. -----

Por último, referiu que o Centro Cultural e de Congressos não tem alvará, tendo sido já despoletado o processo de regularização desta matéria. -----

### **Período da ordem do dia**

## **APROVAÇÃO DE ATAS**

### **1. Aprovação da ata n.º 6 da reunião ordinária de 4 de abril de 2014.**

Aprovada por maioria, com as abstenções dos Vereadores Miguel Azevedo e Alonso Miguel, em virtude de não terem estado presentes na reunião em causa.-----

## **RATIFICAÇÕES**

### **2. Ratificação dos Atos Praticados pelo Presidente desta Câmara Municipal na isenção de taxas, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Taxas, do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

2.1. Ent. 1704 - Pedido de cedência do palco 5mx5m, com isenção do pagamento de taxa, do **TerceirAçor Motoclube**, para as comemorações do Dia Nacional do Motociclista, que se realizarão na Zona de Lazer Nossa Senhora da Ajuda, de 25 a 27 do corrente mês de abril. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º do Novo Regulamento Municipal de Taxas, do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal

e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (217/2014/CMAH).** -----

2.2. Ent. 1831 - Cedência do Pequeno Auditório do CCCAH, à **Universidade dos Açores**, com isenção de pagamento das taxas pela utilização de espaço, equipamento e apoio técnico, para a realização de uma palestra científica, a 3 de junho do corrente ano, inserida no II Azores School on Observational Cosmology. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º do Novo Regulamento Municipal de Taxas, do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (218/2014/CMAH).** -----

2.3. Ent. 1305 – Ofício n.º 1/2014, datado de 27 de fevereiro de 2014, da **Irmandade do Divino Espírito Santo do Império de São João de Deus**, solicitando apoio para colocação de oito janelas e duas portas no citado Império. Para ratificação do órgão executivo municipal, a atribuição de um apoio no valor de €3.829,05 (três mil, oitocentos e vinte e nove euros e cinco cêntimos), nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Vereador Alonso Miguel questionou porque se estão a atribuir estes apoios avulsamente, fora dos períodos de candidatura aos apoios. -----

O Presidente informou que se trata de pedidos antigos e situações cuja resolução é urgente. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador José Gaspar Lima. (219/2014/CMAH).** -----

2.4.Ent. 1506 – Pedido da **AIPA – Associação dos Imigrantes nos Açores**, solicitando apoio para a conferência “Racismo, Integração e Mobilidade: uma questão de Direitos Humanos”. Para ratificação do órgão executivo municipal a atribuição do apoio no valor de €500,00, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

– **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (220/2014/CMAH).** -----

2.5.Ent. 2038 – Pedido da **Escola Básica Integrada dos Biscoitos**, solicitando o empréstimo de mesas e toldos, bem como o respetivo transporte, para a comemoração do “Dia Nacional dos Moinhos”, no dia 3 de abril. Para ratificação do órgão executivo municipal as cedências do equipamento em causa, bem como do transporte, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

– **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (221/2014/CMAH).** -----

2.6.Ent. 1349 - Pedido da **Junta de Freguesia do Posto Santo**, para cedência de um palco, sem cobertura, e de um quiosque, para a realização da 1.ª Feira do Cavalo, que terá lugar de 25 a 27 de abril, naquela freguesia, para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

– **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (222/2014/CMAH).** -----

2.7.Ent. 1189 – Pedido da **Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond**, solicitando apoio para a aquisição de prémios para os nove alunos que vencerem o “6.º Campeonato de Cálculo Mental da Ilha Terceira”. Para ratificação do órgão

executivo municipal, da atribuição do apoio de material escolar no valor de €100,00, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (223/2014/CMAH).** -----

2.8.Ent. 2191 – Pedido da **Junta de Freguesia da Terra Chã**, solicitando o empréstimo de um ambão para a realização de uma palestra no dia 13 de abril, Dia do Combatente, que terá lugar no Largo da Igreja, daquela Freguesia. Para ratificação do órgão executivo municipal da cedência em causa, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (224/2014/CMAH).** -----

2.9.Ent. 847 – Deliberação que ratifica o ato praticado pelo Presidente da Câmara na atribuição de um apoio no valor de €6.000,00 à **Associação para a Ciência e Desenvolvimento dos Açores – ACDA**, para a publicação da obra “Gibraltar Açoriano: Possíveis dimensões religiosas e musicais, astronómicas e astrológicas, matemáticas e geométricas, cabalísticas e esotéricas dos símbolos do Castelo do Monte Brasil, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

Sobre esta questão o Presidente informou que a atribuição deste apoio para além de promover a edição do livro indicado, irá permitir criar um fundo para que Associação inicie a sua atividade editorial.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (225/2014/CMAH).** -----

2.10. Ent. 2189 – **Pedido da Sociedade Filarmónica Recreio dos Lavradores da Ribeirinha**, solicitando o empréstimo de 6 cadeiras da Câmara Municipal para o colóquio “História da História”. Para ratificação do órgão executivo, nos termos Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (226/2014/CMAH).** -----

2.11. Ent. 2342 - Pedido do **Grupo de Catequistas da Freguesia da Ribeirinha**, para cedência dos guarda-chuvas cor-de-rosa utilizados na Feira da Mulher para decoração da Casa de Povo daquela freguesia, onde se realizará a 4 de maio um almoço de angariação de fundos para financiar peregrinação a Roma em 2015. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Vereadora Catarina Matias chamou a atenção para a formalização do pedido, a Câmara não deveria aceitar pedidos de uma entidade em documentos de outra. --

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (227/2014/CMAH).** -----

2.12. Ent. 1999 – Pedido da **Escola Básica e Secundária Tomás de Borba**, solicitando apoio para as deslocações dos oradores convidados para o seminário sobre “Doping” no desporto, organizado pelo aluno Nuno Gomes. Para ratificação do órgão executivo municipal, do indeferimento do pedido, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Vereador Alonso Miguel perguntou porque não se acede a este pedido, considerando que é um tema interessante, questionou ainda se existem especialistas na ilha sobre a matéria.-----



O Presidente informou que a Direção Regional do Desporto tem técnicos e apoia formação nesta área, para além disso e tendo em conta a atual conjuntura e os fundos disponíveis é entendimento que não se deve enviar fundos para fora da economia local. -----

- **A Câmara Municipal, por maioria com as abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do Vereador do CDS-PP, ratificou o ato administrativo de indeferimento praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (228/2014/CMAH).** -----

2.13. Ent. 1843 – Pedido de **Francisca de Castro Horta Lopes**, solicitando apoio para o seu carro do curso de medicina que irá participar no cortejo da Queima das Fitas de Coimbra. Para ratificação do órgão executivo municipal do indeferimento do pedido, nos termos Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo de indeferimento praticado pelo Vereador Guido Teles. (229/2014/CMAH).** -----

2.14. Ent. 2022 – Pedido da **Comissão de Festas de Santo António – Ribeirinha**, solicitando um apoio financeiro, para fazer face às despesas com as festas de Santo António da Rua da Igreja – Ribeirinha. Para ratificação do órgão executivo municipal do indeferimento do pedido, tendo em conta não ser possível participar devido a restrições financeiras, nos termos Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo de indeferimento praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (230/2014/CMAH).** --

2.15. Ent. 1939 – Pedido da **Comissão de Festas do Império do Espírito Santo da Canada de Belém**, solicitando o empréstimo da tenda branca para a semana das festividades daquele Império. Para ratificação do órgão executivo municipal do

indeferimento do pedido, tendo em conta questões de mão-de-obra e salvaguarda do património municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo de indeferimento praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (231/2014/CMAH). --**

2.16. Ent. 1674 – Pedido do **TAC – Terceira Automóvel Clube**, propondo a realização de um festival de Páscoa de natação em todas as classes de AMA e IT, em parceria com a CMAH, TAC e NSIT, no dia 29 de março, sugerindo a oferta de uma lembrança achocolatada aos participantes. Para ratificação do órgão executivo municipal da cedência do tanque de aprendizagem da Piscina Municipal e o indeferimento da cedência de chocolates, por não existirem suficientes em *stock*, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (232/2014/CMAH).-----**

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **3. Pedido de isenção do pagamento de taxa**

3.1. Pº 13/2014/77 – *E-mail* datado de 15 de abril de 2014, de **Lara Martinho, em representação de Noites com Sal, Unipessoal Lda.**, com sede em Largo da Igreja, n.º 16, freguesia de Santa Bárbara, solicitando a isenção das taxas, no valor de € 847,08 (oitocentos e quarenta e sete euros e oito cêntimos), conforme previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Taxas, pela emissão do alvará de construção referente às obras de reconstrução e ampliação do edifício sito ao Porto, freguesia de Cinco Ribeiras, com vista ao seu registo

como alojamento local, invocando que se candidatou a um programa de fomento do empreendedorismo de iniciativa governamental – o sistema de incentivos Empreende Jovem. Vem acompanhado de parecer do Diretor de Departamento. ---

O Vereador Alonso Miguel questionou qual o enquadramento legal para esta isenção, ao que o Presidente informou que o regulamento de taxas estipula a isenção como incentivo aos projetos no âmbito dos projetos aprovados pelo programa Empreende Jovem ou outros programas de empreendedorismo. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as devidas taxas na sua totalidade. (233/2014/CMAH).** -----

4. **Pedido de apoio nos termos do Regulamento Municipal de Atividades de Interesse Municipal e das alíneas g) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

4.1. Ent. 1991 - Deliberação que atribui de um apoio de 350€, ao **Instituto de Estudos Europeus e Relações Internacionais**, para a realização da Universidade de verão, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Vereador Alonso Miguel questionou porque foi atribuído o valor indicado. Ao que o Presidente informou que se trata de uma organização apoiada por outras instituições. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto no valor de €350,00. (234/2014/CMAH).** -----

4.2. Ent. 692 – Proposta no sentido de ser cedida a fração H do Edifício do Jardim dos Corte Reais à **Academia Desportiva dos Açores**, mediante a celebração de um contrato de comodato. Para aprovação do órgão executivo a cedência em causa, bem como a respetiva minuta do contrato de comodato, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Vereador Alonso Miguel questionou o critério para a atribuição dos espaços. O Presidente informou que se trata de proporcionar um espaço condigno às

associações e clubes que desenvolvem a sua atividade no concelho. Tentou-se adequar a atribuição dos espaços de acordo com as necessidades da cada uma das instituições, sendo este o último pedido que se encontrava pendente. O Vereador Guido Teles complementou a informação dizendo que se trata de um pedido que remota ao ano de dois mil e dez, e informou que esta associação dedica-se sobretudo ao *kickboxing*, pelo que o espaço agora atribuído irá facilitar os treinos. -----

**A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ceder o espaço em causa à citada associação e aprovou a respetiva minuta do contrato de comodato a celebrar. (235/2014/CMAH).** -----

4.3. Ent. 583 - Deliberação que aprova a alteração da duração, para 1 ano, do contrato de comodato a celebrar com a **Junta de Freguesia das Cinco Ribeiras** com vista à cedência gratuita do Parque de Campismo das Cinco Ribeiras, termos das alíneas g) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Sobre este assunto o Presidente informou que se trata de uma alteração a pedido da Junta de Freguesia, uma vez que não aceita a assinatura do contrato por dez anos.-----

O Vereador Alonso Miguel lembrou que o Parque de Campismo das Cinco Ribeiras não tem tido uma existência muito feliz, pelo que propôs que se renegoceie com a Junta de Freguesia, para que aceite o contrato de dez anos. Aceitar um ano soa a experimentalismo, com a penalização de que o tempo de funcionamento pleno é de três meses, não fazendo sentido esta situação. -----

O Presidente informou que já foram feitas todas as negociações possíveis e que esta é a solução possível de momento, pelo que não aceitar a exigência da Junta implica abrir concurso, o que com o histórico existente não é recomendável. -----

O Vereador Alonso Miguel declarou que os Vereadores do PSD e do CDS-PP votam contra por se ter aprovado o prazo de dez anos e se estar a reduzir para um ano.-----

– **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata e do CDS-PP, aprovou a alteração em causa. (236/2014/CMAH).** -----

4.4. Ent. 1815 – Requerimento datado de 26 de março, da **Associação de Estudantes do Campus de Angra do Heroísmo**, solicitando a Cedência do Teatro Angrense, nos dias 23 e 24 de abril de 2014, para a realização de Serenatas e o Encontro de Tunas da Ilha Terceira, entre as 20:00 e as 2:00 horas do dia seguinte. Para autorização do órgão executivo municipal nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

– **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (237/2014/CMAH).** -----

4.5. Ent. 1940 - Pedido de cedência do palco 5mx5m, com isenção do pagamento de taxa, da **Junta de Freguesia do Posto Santo**, para a realização das festas de Santo António daquela freguesia, que têm lugar entre 15 a 19 de agosto, bem como transporte e montagem do mesmo a 12 de agosto, e desmontagem e devolução a 20 de agosto. Para deliberação, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

– **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (238/2014/CMAH).** -----

## 5. **Cedência definitiva de imóveis sitos no Beco da Pereira – Santa Luzia**

5.1. Ent. 62 - *E-mail* enviado pela **Junta de Freguesia de Santa Luzia**, datado de 27 de dezembro de 2013, a solicitar a cedência definitiva dos imóveis, sitos no Beco da Pereira, freguesia de Santa Luzia, descrito na Conservatória do Registo Predial com os n.º 5 e 299, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 501 e 1000, sendo que o valor atribuído à cedência em causa é de € 230.000,00 (duzentos e trinta mil euros). Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas g) e o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Vereador Alonso Miguel manifestou-se contra a alienação de propriedade da Câmara, propôs uma cedência a longo prazo. -----

O Presidente concorda, mas esclareceu que se trata de uma necessidade para que a Junta se possa candidatar a apoios para o restauro do edifício, o que só possível de se for património da Junta, o mesmo já aconteceu com o edifício da Junta de Freguesia de São Pedro. -----

- **A Câmara Municipal, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata e do CDS-PP, deliberou ceder definitivamente os imóveis em causa à Junta de Freguesia de Santa Luzia. (239/2014/CMAH). -----**

## 6. **Aprovação de Regulamentos**

6.1. Ent. 687 – **Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Angra do Heroísmo**, nos termos do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para deliberação do órgão executivo, no sentido de submeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com este Regulamento e deliberou submeter o mesmo à Assembleia Municipal, nos citados termos legais. (240/2014/CMAH). -----**

6.2. Ent. 693 – **Regulamento Municipal do Mercado Duque de Bragança**, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para deliberação do órgão executivo, no sentido de submeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Relativamente a este assunto, o Presidente da Câmara realçou a necessidade da atualização da linguagem, uma vez que o regulamento é de mil novecentos e noventa e quatro. -----

O Vereador Alonso Miguel referiu que não encontrou o regulamento na página da internet da Câmara, e propôs que se faça um levantamento de todos os regulamentos da Câmara. Propôs as seguintes alterações ao regulamento: no n.º 1

do artigo 9.º, “designem”, no n.º 3.º do artigo 11.º “relativos”, inclusão no n.º 4 do artigo 11.º “..., exceto se outro for o prazo estabelecido por deliberação camarária.”

O Presidente deu conhecimento do resultado do concurso do mercado, informou que foram preenchidas todas as lojas a concurso e uma banca, tendo ficado onze vagas. Para as bancas que ficaram livres, vai-se tentar a atribuição direta a algumas instituições que tem mostrado interesse. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, com as alterações introduzidas em reunião, concordou com este Regulamento e deliberou submeter o mesmo à Assembleia Municipal, nos citados termos legais. (241/2014/CMAH).** -----

6.3.Int. 285 - Deliberação que aprova o **Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação**, e posterior remessa à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas g) e k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE, no sentido de submeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Vereadora Catarina Matias perguntou que tipo de propostas de alteração foram apresentadas, ao que Presidente informou que todas as propostas foram no sentido de privilegiar a apresentação da documentação em digital, até porque a grande quantidade de papel necessária aos procedimentos atrasam o processo e com maior custo. -----

- **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com este Regulamento e deliberou submeter o mesmo à Assembleia Municipal, nos citados termos legais. (242/2014/CMAH).** -----

## 7. **Gestão das comunicações móveis**

7.1.Ent. 688 – Proposta com vista à harmonização de procedimentos relativamente à **gestão das comunicações móveis do Município**, nos termos da alínea g) e da segunda parte da alínea k) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Vereador Guido Teles informou que proposta define a forma clara e objetiva como são atribuídos os telemóveis e o estabelecimento dos *plafonds*. -----

**A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta. (243/2014/CMAH).** -----

## INFORMAÇÕES

### 8. Estudo de viabilidade de central reversível na Ilha Terceira

8.1.Ent. 612 – Estudo de viabilidade de central reversível na Ilha Terceira, para conhecimento do órgão executivo municipal. -----

– **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## FORA DA AGENDA

### 9. Voto de Congratulação ao Sport Clube Angrense

9.1.Ent. 729 – Proposta de atribuição de um Voto de Congratulação ao Sport Club Angrense, pela vitória do primeiro Campeonato dos Açores de Futebol (Liga Meo Açores). -----

– **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este Voto de Congratulação, e deliberou enviar o mesmo à Assembleia Municipal. (244/2014/CMAH).** -----



### **Período de Intervenção do Público**

No período de intervenção do público interveio Francisco da Rocha Fraga para solicitar uma definição sobre a sua propriedade na canada dos Cinco Reis, em São Carlos, considerando que não pode dispor livremente do mesmo desde há longos anos por estar prevista a construção de uma estrada que passa pela sua propriedade. -----

O Presidente esclareceu que se trata de uma obra do Governo Regional, e comprometeu-se em agendar uma reunião com o Delegado da SRTT em conjunto com o requerente para abordar a questão. -----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e vinte e quatro minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 21 de abril de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A colaboradora que lavrou a ata,

---